



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

PORTARIA 354/2014

Data: 22.09.2014

Ementa: atribui gratificação de função ao servidor público municipal, nos termos da Lei nº 1.809/2013, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013006667,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 50% da remuneração, ao servidor a seguir mencionado, a partir de 22 de setembro de 2014, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Administração:

Servidor/matricula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Antonio Bernardes Neto/ 2798-1	Coordenação da Rodoviária Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal